

## **PORTARIA Nº 015/2023**

*Concede pensão por morte a  
Sra. Vilma de Jesus Moreira  
e dá outras providências.*

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **concede** à Sra. **VILMA DE JESUS MOREIRA**, brasileira, viúva, inscrita no CPF. 010.983.856.-40, portadora do RG nº MG-21,280,870, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua João Cabral Melo Neto, nº 18, bairro: Vila Brasil, na qualidade de Cônjuge do ex-segurado **CIRINO RAMOS**, servidor público aposentado pela **Portaria nº. 024/2015**, **falecido em 11/07/2023**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE** com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da CF de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 3º parágrafo único da EC 47/2005 e c/c Lei Complementar nº 008/2006 art. 57.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Julho de 2023**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Lambari, 31 de Julho de 2023.



**Sandro Henrique Lameu**  
**Diretor Presidente**

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.

Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 31 de Julho de 2023



Hellen Cristina Bueno Ribeiro

CPF Nº 115.649.876-71

Ass. de Benefícios Previdenciários